



Indicação nº 56 / 2026

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal a criação e construção de um Teatro Municipal no município de Diamantino.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, a presente Indicação tem como objetivo fomentar a cultura, as artes e o desenvolvimento social no município.

A inexistência de um espaço cultural adequado para apresentações artísticas, como peças teatrais, musicais, palestras e demais manifestações culturais, limita o acesso da população à cultura e dificulta a valorização dos talentos locais.

Ressalta-se que a implantação de um Teatro Municipal representa importante investimento na formação cultural da comunidade, proporcionando um ambiente apropriado para eventos educativos e culturais, além de incentivar a participação da população em atividades artísticas.

A criação desse espaço contribuirá significativamente para o fortalecimento da identidade cultural do município, valorização dos artistas locais e promoção de eventos que possam, inclusive, atrair visitantes, fomentando a economia e o turismo regional.

Diante do exposto, e confiante na sensibilidade da Administração Municipal quanto à relevância da matéria, reitero a presente indicação como medida de interesse público, voltada à promoção da cultura, da educação e do desenvolvimento social no município de Diamantino.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 25 de março de 2026.

Monnize da Costa Dias Zangeroli.

Vereadora – União Brasil.